



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 27/2008

Prorroga prazo, para apresentação do relatório, da Comissão para propor critérios de alocação de vagas docentes de Professor Equivalente da UFJF.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, em atendimento ao que dispõe a Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30 de abril de 2007, do MEC e do MPOG, e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 02 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º – Prorrogar o prazo, por 60 (sessenta) dias, a contar de 30 de novembro de 2008, para apresentação do relatório da Comissão para propor critérios de alocação de vagas docentes de Professor Equivalente da UFJF, instituída pela Resolução nº 23/2008, de 30/09/08, do egrégio Conselho Superior da UFJF.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 02 de dezembro de 2008

Basileu Pereira Tavares
Secretário Geral

Prof. Dr. Henrique Duque de Miranda Chaves Filho
Reitor